## do Município de Albertina

terça-feira, 18 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 757 Ticket: 75700

I)	Gabinete	do	Prefeito
Mão bá	muhli aa aã a		

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

## PORTARIA N.º 4.550/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO de 18/10/2016 a 16/11/2016, referente ao período aquisitivo 13/10/2015 a 12/10/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 17 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.